



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

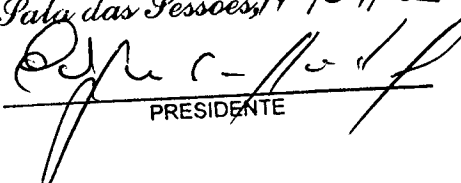
Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 458/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/07/05  
  
PRESIDENTE

*Considerando* que desde 1995 funciona o Projeto Guri, criado pela Secretaria do Estado da Cultura com o objetivo de desenvolver, através da música, as habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes de áreas culturalmente carentes;

*Considerando* que o projeto oferece vagas gratuitas e isentas de seleção para o ensino musical de instrumentos, tais como cordas ou sopros, resultando na formação de Orquestras-Escolas;

*Considerando*, ainda, que em 1997, foi criada a “Sociedade Amigos do Projeto Guri”, uma entidade sem fins lucrativos responsável por estabelecer uma parceria entre o Estado e a iniciativa privada, colaborando técnica e financeiramente para o desenvolvimento do Projeto Guri;

*Considerando* que os colaboradores são beneficiados com a Lei de Incentivo à Cultura que permite o desconto do incentivo no Imposto de Renda;

*Considerando* que medidas como estas devem ser incentivadas, pois ao oferecer uma formação cultural e social às crianças e adolescentes, o Projeto Guri, eleva a auto estima das mesmas, mantendo-os longe de vícios e da criminalidade;

*Considerando* que nosso Município necessita de projetos como o apontado, visando reduzir o crescente contato dos jovens com drogas entorpecentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter entendimento com a Secretaria Estadual de Cultura visando implantar o “Projeto Guri” em Pirassununga, que certamente trará sensíveis benefícios às crianças e adolescentes carentes, arcando o Município com o local.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005.

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Vereadora